



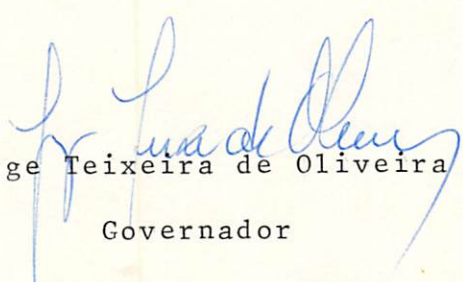
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO 1.294 de 08 de Julho de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores LUIZ ALBERTO FERNANDES, ocupante do emprego de Arquiteto, cadastro nº 01997 e ARMIM GINO BOERO COSTA, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, cadastro nº 23.660, para deslocarem-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de elaborarem trabalhos do Governo de Rondônia, no período de 28.06 a 24.07. 83.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monteforte
Secretário do Estado